



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

O Prefeito Municipal De Potengi, Estado do Ceará, **FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a realização, no ano de 2015, de Concurso Público de Provas e Títulos no âmbito deste Município, regido pelo Edital nº 001, de 09 de junho de 2015 e homologado por meio do Decreto Municipal nº. 001, de 04 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a suspensão inicial e posterior retomada dos atos referentes ao certame, em razão de decisão judicial terminativa, o que conferiu aos servidores o direito e o dever de retornarem ao exercício de suas respectivas funções;

CONSIDERANDO que após a reapresentação, houve o pedido de exoneração do servidor ocupante do cargo de Professor Pedagogia/Polivalente, conforme Portaria n.º 15/03/2022-01, bem como renúncia do servidor ocupante do cargo de Secretário Escolar/Caracarás;

CONSIDERANDO, ainda, que, convocados para os cargos de Vigia-Caracarás e Psicólogo, os classificados não compareceram, permanecendo a vacância dos respectivos cargos públicos, a exemplo do que ocorreu com os convocados por meio do edital n.º 02/2022, cujos candidatos subsequentes seguem listados no Anexo I;

CONSIDERANDO a carência do Município, nas respectivas secretarias, com relação aos cargos acima mencionados e a necessidade de provimento, com a convocação dos candidatos subsequentes, tão somente para reposição das vagas;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo listados para, querendo, se apresentarem com a documentação necessária, a fim de que sejam nomeados e empossados nos respectivos cargos públicos.

Art. 2º. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no prazo de 15 (quinze) dias - a contar da publicação desse ato -, das 8h às 12h, na sede da prefeitura municipal de Potengi/CE, localizada na Rua José Edmilson da Rocha, n.º 135, para entrega dos documentos constantes do Anexo II, de conformidade com o Edital n.º 001, de 09 de junho de 2015.

Parágrafo Único. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento de que trata o *caput* acarretará o não cumprimento da exigência.

Rua José Edmilson Rocha, n.º 135 – Centro – CEP: 63.160-000
Fone: (88) 3538 1562 – gabinete@potengi.ce.gov.br - www.potengi.ce.gov.br



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º. O não comparecimento no prazo disposto implicará na desistência do classificado convocado.

Art. 4º. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega da documentação exigida, o candidato deverá se fazer presente para ato de nomeação e posse que ocorrerá na Prefeitura Municipal de Potengi/CE, mediante assinatura de Portaria de Nomeação e respectivo Termo de Posse.

Art. 5º. Ficam os candidatos convocados advertidos da impossibilidade de cumulação de cargos públicos fora das exceções previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal - conforme declaração a ser assinada -, sob pena de responsabilização, na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 20 de maio de 2022.


FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

1. SECRETARIAS DIVERSAS:

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
FRANCISCA VIRLEIDE BRANDÃO	PSICÓLOGO	2º classificáveis
LUAN DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR/PEDAGOGIA POLIVALENTE	4º classificáveis
MARCIANO MARÇAL DE CARVALHO	VIGIA/CARACARÁS	2º classificado
MODESTO ALVES CAVALCANTE	SECRETÁRIO ESCOLAR/CARACARÁS	1º classificáveis
RAIMUNDO FELIX CARDOSO	MOTORSTA "D"	6º classificáveis
EVANDRO DIAS LINARDE	MOTORISTA "D"	7º classificáveis
FRANCISCO LUCIANO DE OLIVEIRA CUSTODIO	MOTORISTA "B"	2º classificáveis
CICERA ALVES SEVERO	AGENTE SOCIAL	2º classificáveis
JACIANA BATISTA DA SILVA	CUIDADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	4º classificáveis
JOELZA DUARTE GOMES	SECRETÁRIO ESCOLAR/SEDE	5º classificáveis
EDILSON GERALDO DE BRITO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA/SEDE	2º classificado

Local e data supra.


FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II

Todos os documentos especificados deverão ser entregues em cópias autenticadas ou com apresentação dos originais, a saber:

- a)** Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b)** Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c)** Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino;
- d)** Fotocópia da Carteira de Identidade;
- e)** Fotocópia do Cartão do CPF;
- f)** Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- g)** 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
- h)** Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
- i)** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- j)** Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- l)** Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal.
- m)** Atestado de aptidão física e mental;
- n)** Comprovante de residência; e
- o)** Cópia de Inscrição no PIS-PASEP.

Local e data supra.


FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL